

Lei nº 1.476, de 13 de Abril de 2022

"Revoga o art. 8º, da Lei Municipal nº 1.405, de 07 de maio de 2020, que dispõe sobre as medidas afetas ao funcionalismo público do Município de Bertioga durante o estado de calamidade pública e de emergência de saúde pública decorrente da pandemia do Covid-19"

Autor: Caio Matheus - Prefeito do Município

Processo: 163/2022

Projeto: 017/2022

Promulgação: 13/04/2022

Publicação: BOM 1044, de 14/04/2022

Decreto:

Alterações:

Observação:

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga: Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 10ª Sessão Ordinária, realizada no dia 12 de abril de 2022, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogado o art. 8º, da Lei Municipal nº 1.405, de 07 de maio de 2020, que dispõe sobre as medidas afetas ao funcionalismo público do Município de Bertioga e necessárias para o enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Municipal nº 3.327, de 21 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19).

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bertioga, 13 de Abril de 2022.

Eng. Caio Matheus
Prefeito do Município